



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024, à comparecer, **até o dia 31 de julho de 2025**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 20.9, do Edital nº 01.001/2024, do Concurso Público nº 01/2024 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

### PROFESSOR 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
1º	122560	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA
2º	123210	KELI THAIS SAGGIN

Bom Sucesso do Sul, 24 de julho de 2025.

  
Maíco Diogo Faversoni  
Prefeito Municipal

201.572,00(Duzentos e um mil e quinhentos e setenta e dois reais), conforme Laudo da Comissão de Especial de Avaliação.

**Art. 2º** - A presente desapropriação amigável e despesas decorrentes deste ato, correrão por conta dos respectivos créditos orçamentários.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 24 de julho de 2025.

**HELIO JOSE SURDI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eduardo Diaz Schossler

**Código Identificador:**68C0231C

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº 011/2025**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024, à comparecer, **até o dia 31 de julho de 2025**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 20.9, do Edital nº 01.001/2024, do Concurso Público nº 01/2024 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

**PROFESSOR 20 HORAS**

Classificação	Inscrição	Nome
1º	122560	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA
2º	123210	KELI THAIS SAGGIN

Bom Sucesso do Sul, 24 de julho de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**EC3F2DE2

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº 383, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

*Exonera, a pedido a servidora Gêssica Taiane Santos da Silva, ocupante do cargo efetivo de professora 20h.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, e a partir de 24 de julho de 2025, a servidora *Gêssica Taiane Santos da Silva*, matrícula nº 601-7/1, ocupante do cargo efetivo de Professora 20h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**BDA80661

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº 384, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

Concede diária de viagem a Servidora Elisana Pillonetto.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **Elisana Pillonetto**, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 511-8/3, **04 (quatro) diárias de viagem**, para os dias 26, 27, 28, 29, 30, para a **Cidade Salvador – BA**, e **01(uma) diária de viagem para Curitiba – Pr.**, para o dia 31 de julho de 2025, o deslocamento até a Cidade de Curitiba será com veículo oficial. A servidora irá participar do 20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, que terá como tema principal “Plano Decenal de Educação, Política de Estado para Garantir o Direito à Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**B8F6B406

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº 385, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 276-3/2, **01 (uma) diária de viagem**, para o dia 26 de julho de 2025, com veículo oficial, até a cidade de São José dos Pinhais – PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para transporte de servidora até o Aeroporto Afonso Pena, São José dos Pinhais – Pr.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**CB01C4EE

**LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 35/2025**

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025**

**UASG: 989979**

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 35/2025, do tipo **MENOR PREÇO POR ITENS**, destinado ao registro de preços para eventuais aquisições de tecidos aviamentos e materiais diversos de artesanatos, para atender as necessidades e aos departamentos do município, e oficinas e projetos no SCFV-Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, desenvolvidos pelo CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, a ser utilizada conforme necessidade do município, a ser utilizada conforme necessidade do município conforme termo de referência. A sessão do pregão